

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Elói Mendes/MG.

Processo nº.

0031817.89.2018

**José Claudinei Franco**, nos autos acima declinado, em ação de execução extrajudicial, em desfavor de **Dagoberto Domingos da Costa**, por seu procurador ao final firmado, vem, requerer juntada de certidão, comprovando averbação da penhora.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Elói Mendes, 01 de Novembro de 2019

Roberto Luiz Silva Gomes  
OAB/MG. 49093

FORUM ELOI MENDES M/G 0390535 01/NOV/19 17:21



Cartório de  
Elói Mendes - MG

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.472, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE ELÓI MENDES

**Registro de Imóveis de Elói Mendes**

3.472  
Matrícula

01  
Ficha

Livro 2 Registro Geral -

*Regina Soares*  
Oficial

Elói Mendes, 23 de julho de 1985

UMA GLEBA DE TERRAS com a área de **24,35,15 has** ( vinte e quatro hectares trinta e cinco ares e quinze centiares) , sita neste Município, no lugar denominado "**SANTA CRUZ**" , dentro das seguintes confrontações : Partindo de uma cova no alto do corredor antigo, descendo em linha reta vai até outra cova na beira do córrego em confrontação com Noel Pereira Penha. Dai, volve à esquerda subindo por córrego acima, vai até outra cova em confrontação com Mabel Pereira Penha. Volvendo a direita por cerca de arame em linha reta vai até uma cova na beira de uma cerca de arame ainda em confrontação com Mabel Pereira Penha; desta cova, volve à direita por cerca de arame acima, vai até no alto, no corredor antigo. Volvendo a direita, acompanhando o corredor antigo e cerca de arame em confrontação com Amélio Pergentino da Silva, onde vai encontrar o ponto de partida, - Cadastrada no INCRA sob ns: 434 159 009 997- Área total: 77, O-Módulo: 51,7-Nº de Módulos: 1,49- Fração Mínima de Parcelamento: 25,0. - Nº 434 159 010 006- Área total: 43,5- Módulo:50,0-Nº de Módulos : 0,87- Fração Mínima de Parcelamento : 25,0.  
**PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE NAILOR SEBASTIÃO PEREIRA PENHA**  
Registro anterior: 8.876 e 8.877, fls. 107, Lº 3-H; 9.358 e 9.363, fls. 2, Lº 3-I e 10.536, fls. 185, Lº 3-I. - A Oficial : Luiza Ximenes Padilha.

R-1-3.472.-23/07/1985. - **TRANSMITENTE : ESPÓLIO DE NAILOR SEBASTIÃO PEREIRA PENHA. - ADQUIRENTE : STAEL PEREIRA PENHA**, brasileira, solteira, menor, estudante, residente nesta cidade. - Título: HERANÇA.- Forma do Título: Certidão de Pagamento extraída dos Autos em 21 de fevereiro de 1984, pelo Escrivão do 2º Ofício desta Comarca, Carlos Barnabé Valias. - Valor : Cr\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil cruzeiros ). - A partilha foi julgada por sentença de 15 de dezembro de 1976, do MM. Juiz de Direito Dr. Geraldo Martins da Silva , transitada em julgado. - É verdade e dou fé. - A Oficial :Luiza Ximenes Padilha ( Emol: Cr\$41.776 - Art. 40: Cr\$ 8.355- Lº Cx. nº 1, fls. 24)

Origem da matrícula: Livro nº 2-K, fl. 170.

AV-2-3472.-**Protocolo 39.805**. Data 26/12/2007.-**CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento de Stael Pereira Penha, datado de 26 de dezembro de 2.007, instruído com a certidão de casamento, extraída em 10 de dezembro de 1.982, pela Oficial do Registro Civil, desta Comarca, Maria José de Araújo Mendes, do termo sob o nº 1078, fls. 51v, Lº-B-20, para constar que a proprietária Stael Pereira Penha, contraiu matrimônio pelo regime de comunhão universal de bens, com **Dagoberto Domingos da Costa**, que em virtude daquele ato passou a usar o nome de **STAEL PEREIRA PENHA DA COSTA** .É verdade e dou fé.-A OFICIAL :

(continua no verso...)



## Registro de Imóveis de Elói Mendes

*Regran Terena*

R-3-3472.-Protocolo 39781. Data 27/12/2.007.-**CÉDULA DE PRODUTO RURAL N.º 000306451** PRODUTO: CAFÉ ARABICA, QUANTIDADE 40 sacas de 60 KG emitida em 20 de dezembro de 2.007, em ELÓI MENDES-MG, por **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA CPF 476.162.456-68** e Anuente **STAEI PEREIRA PENHA DA COSTA CPF: 485.444.936-53**. -**CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, Agência Elói Mendes, CNPJ n.º 00.000.000/2531-38** -**VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO:** 30 de setembro de 2.008 em Elói Mendes – MG.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Selic 2% efetivos ao mês.-**JUROS DE MORA:** 6% ao ano.-**MULTA:** 2%. -**EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** O imóvel objeto da presente matrícula.-Registrada no L.º 03 sob o n.º **6.657**.-Com todas as demais cláusulas e condições contidas na dita cédula.-É verdade e dou fé.-A OFICIAL:

*Regran Terena*

R-4-3472.-Protocolo 40078. Data 14/02/2.008.-**CÉDULA DE PRODUTO RURAL N.º 000310803** PRODUTO: CAFÉ ARABICA (BENEFICIADO), QUANTIDADE 30 sacas de 60 KG, SAFRA 2008/2009, emitida em 12 de fevereiro de 2.008, em ELÓI MENDES-MG, por **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA, CPF 476.162.456-68** e Anuente **STAEI PEREIRA PENHA DA COSTA, CPF: 485.444.936-53**.-**CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, Agência Elói Mendes, CNPJ n.º 00.000.000/2531-38** -**VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO:** 30 de setembro de 2.008 em Elói Mendes – MG.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Selic 2% efetivos ao mês.-**JUROS DE MORA:** 6% ao ano.-**MULTA:** 2%. -**EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** 43 sacas de 60Kg de CAFÉ ARÁBICA BENEFICIADO, safra 2008/2009, no valor de R\$ 11.395,00, localizados no imóvel SANTA CRUZ, matrícula 3472, neste Município, de propriedade do emitente.- **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** O imóvel objeto da presente matrícula.-Registrada no L.º 03 sob o n.º **6.783**.-Com todas as demais cláusulas e condições contidas na dita cédula.-É verdade e dou fé.- Elói Mendes, 14 de fevereiro de 2008.-A OFICIAL:

*Regran Terena*

AV-5-3472-Protocolo:41.794.-Data:11/12/2008.-**CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos da Carta de Autorização de Baixa, datada de 11 de dezembro de 2.008, firmada pelo representante do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, Juliano Sousa Braga, para constar o **CANCELAMENTO** da - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 00306451**, objeto do Registro n.º **R-3-3.472, L.º 02 e Reg. 6657, L.º 03**.- Emol.: R\$20,46, Tx. Fisc. Jud.: R\$3,72, Total: R\$24,18. -É verdade e dou fé. Elói Mendes, 15 de dezembro de 2008. -A OFICIAL:



ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE ELÓI MENDES

Cartório de Insc. Civil  
Elói Mendes - MG

Registro de Imóveis de Elói Mendes

3.472  
Matrícula

02  
Ficha

Livro 2 Registro Geral - *Regranerena*  
Oficial

Elói Mendes, 23 de julho de 1985

AV-6-3472-Protocolo:41.794.-Data:11/12/2008.-**CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos da Carta de Autorização de Baixa, datada de 11 de dezembro de 2.008, firmada pelo representante do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, Juliano Sousa Braga, para constar o **CANCELAMENTO** da - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 000310803**, objeto do Registro n.º **R-4-3.472, L.º02 e Reg. 6783, L.º03**.- Emol.: R\$20,46, Tx. Fisc. Jud.: R\$3,72, Total: R\$24,18. -É verdade e dou fé. Elói Mendes, 12 de dezembro de 2008. -A OFICIAL *Regranerena*

R-7-3472.-Protocolo:42.620.-Data:15/05/2009.-**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 40/00874-6**, emitida em 14 de maio de 2009, nesta cidade, por **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**, CPF n.º 476.162.456-68. -**OUTORGA UXÓRIA/MARITAL: STAEL PEREIRA PENHA DA COSTA**, CPF n.º 485.444.936-53. -**CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/2531-38. -**VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO**: 13 de agosto de 2.016, nesta cidade. -**ENCARGOS FINANCEIROS**: JUROS: 4% efetivos ao ano. -**JUROS DE MORA**: 1% ao ano. -**MULTA**: 2%. -**VALOR**: 20.000,00.-**EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**: 10 VACAS HOLANDES, da cor Preta, com 60 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$ 20.000,00. Os animais acima descritos estão marcados com BRINCO na orelha direita com a marca BB, a exceção dos assinalados com a marca de origem. Os bens vinculados estão localizados nos no imóvel rural denominado SÍTIO SANTA CRUZ, de propriedade do emitente. -**EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**: O IMÓVEL objeto da presente matrícula. Registrado no L.3 sob o n.º **7.302**.- Com todas as demais cláusulas e condições contidas na dita cédula. - Emol.: R\$60,17, Tx. Fisc. Jud.: R\$7,91, Total: R\$68,08.- É verdade e dou fé. -Elói Mendes, 18 de maio de 2009.- A OFICIAL: *Regranerena*

R-8-3.472.-Protocolo:44.263.-Data:22/01/2.010.-**CÉDULA DE PRODUTO RURAL N.º 000348585**. -**PRODUTO**:CAFÉ ARÁBICA BENEFICIADO. -**QUANTIDADE**: 50 SACAS. -**SAFRA**: 2.010/2.011, emitida em 21 de janeiro de 2.010, nesta cidade por **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**, inscrito no CPF n.º 476.162.456-68. -**CONJUGE**: **STAEL PEREIRA PENHA DA COSTA**, CPF n.º 485.444.936-53. -**CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/2531-38. -**VENCIMENTO E**

(continua no verso...)



## Registro de Imóveis de Elói Mendes

**PRACA DE PAGAMENTO:** 15 de setembro de 2010, nesta cidade. - **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Selic 2% efetivos ao mês. - **JUROS DE MORA:** 6% ao ano. - **MULTA:** 2%. - **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** 72 sacas de CAFÉ ARÁBICA BENEFICIADO, safra 2010/2011, no valor de R\$ 18.000,00, localizados no imóvel SANTA CRUZ, matrícula 3472, neste Município, de propriedade do emitente. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** O IMÓVEL, objeto da presente matrícula. - Registrado no L.º 03 sob o n.º 7.568. - Com todas as demais cláusulas e condições contidas na dita cédula. Emol.: R\$42,10, Tx. Fisc. Jud.: R\$2,22, Total: R\$44,32. - É verdade e dou fé. - Elói Mendes, 22 de janeiro de 2010. - A OFICIAL: *[Assinatura]*

R-9-3.472.-Protocolo:44.516.-Data:08/03/2010.-**CÉDULA DE PRODUTO RURAL N.º 000350714.** - **PRODUTO:**CAFÉ ARÁBICA BENEFICIADO. - **QUANTIDADE:** 50 SACAS. - **SAFRA:** 2.010/2.011, emitida em 04 de março de 2010, nesta cidade por **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**, inscrito no CPF n.º 476.162.456-68. - **CONJUGE:** **STAELE PEREIRA PENHA DA COSTA**, CPF n.º 485.444.936-53. - **CREADOR:** **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/2531-38. - **VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO:** 15 de setembro de 2010, nesta cidade. - **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Selic 2% efetivos ao mês. - **JUROS DE MORA:** 6% ao ano. - **MULTA:** 2%. - **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** 86 sacas de CAFÉ ARÁBICA BENEFICIADO, safra 2010/2011, no valor de R\$ 20.210,00, localizados no imóvel SANTA CRUZ, matrícula 3472, neste Município, de propriedade do emitente. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** O IMÓVEL, objeto da presente matrícula. - Registrado no L.º 03 sob o n.º 7.622. - Com todas as demais cláusulas e condições contidas na dita cédula. Emol.: R\$42,10, Tx. Fisc. Jud.: R\$2,22, Total: R\$44,32. - É verdade e dou fé. - Elói Mendes, 10 de março de 2010. - A OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-10-3.472.-Protocolo:56.354.-Data:02/09/2016.-CERTIFICO que se procede a esta averbação, para constar que Dagoberto Domingos da Costa, emitente da Cédula de Produto Rural n.º 029/2016, registrada neste Cartório, no Livro Auxiliar n.º 3, sob o n.º 9.832, **empenhou 1.590,60KG de CAFÉ, SAFRA 2017/2018, da lavoura existente neste imóvel**, em favor do credor Grão de Ouro Agronegócios Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.722.785/0001-58.-Consta da referida Cédula o Termo de Endosso que o credor Grão de Ouro Agronegócios Ltda transfere seus direitos creditórios à BAYER S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.459.628/0001-15.-Emol.:R\$207,65,Recompe:R\$12,45, Tx. Fisc. Jud.: R\$69,24, Total:R\$289,34.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 08 de setembro de 2016.-ESCREVENTE AUTORIZADA *[Assinatura]*

AV-11-3.472.-Protocolo:57.533.-Data:26/06/2017.-CERTIFICO que se procede a esta averbação.



Cartório  
Elói Mendes - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE ELÓI MENDES

**Registro de Imóveis de Elói Mendes**

3.472

Matrícula

3

Ficha

**Livro 2 Registro Geral -**

Oficial

23 de julho de 1985

Elói Mendes,

para constar que Dagoberto Domingos da Costa, emitente da Cédula de Produto Rural Financeira n.º 54.TP/2017, registrada neste Cartório, no Livro Auxiliar n.º 3, sob o n.º 10.049, **empenhou 2.700,00KG equivalentes a 45 SACAS de CAFÉ, SAFRA 2018/2019, da lavoura existente neste imóvel**, em favor do credor Grão de Ouro Agronegócios Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.722.785/0001-58.-Consta da referida Cédula o Termo de Endosso que o credor Grão de Ouro Agronegócios Ltda transfere seus direitos creditórios à BAYER S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.459.628/0001-15.-Emol:R\$198,09,Recompe:R\$11,87, Tx. Fisc. Jud.:R\$61,20, Total:R\$271,16.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 27 de junho de 2017.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: W. Oliveira

AV-12-3.472.-Protocolo:57.619.-Data:19/07/2017.-CERTIFICO que se procede a esta averbação, para constar que Dagoberto Domingos da Costa, emitente da Cédula de Produto Rural Financeira n.º 118.GO.TP/2017, registrada neste Cartório, no Livro Auxiliar n.º 3, sob o n.º 10.058, **empenhou 3.900KG equivalentes a 65 SACAS de CAFÉ, SAFRA AGRÍCOLA 2017/2018 e SAFRA COMERCIAL 2018/2019, da lavoura existente neste imóvel**, em favor do credor Grão de Ouro Agronegócios Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.722.785/0001-58.-Consta da referida Cédula o Termo de Endosso que o credor Grão de Ouro Agronegócios Ltda transfere seus direitos creditórios à BAYER S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.459.628/0001-15.-Emol:R\$215,04,Recompe:R\$12,92, Tx. Fisc. Jud.:R\$63,96, Total:R\$291,92.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 20 de junho de 2017.-A ESCREVENTE AUTORIZADA: W. Oliveira

AV-13-3.472.-Protocolo:59.278.-Data:10/10/2018.-**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** A requerimento de Roberto Luiz Silva Gomes, inscrito na OAB/MG n.º 049093, por procuração de José Claudinei Franco, datado de 10/10/2018, que juntou certidão datada de 10/10/2018, emitida pela escritã judicial desta comarca, Maraisa Bueno de Souza Pereira, inerente à admissão do recebimento da execução ou do cumprimento de sentença da ação de execução n.º 0236 18 003181-7, promovida por **JOSÉ CLAUDINEI FRANCO**, inscrito no CPF sob o n.º 676.202.996-56 em face de **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 476.162.456-68, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento do valor de R\$25.673,54 (vinte e cinco mil, seiscientos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).-Emol: R\$100,67, Recompe: R\$6,03, Tx. Fisc. Jud.: R\$30,70, ISS: R\$3,02, Total: R\$140,42.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 22 de outubro de 2018.-O OFICIAL SUBSTITUTO: W. Oliveira

AV-14-3.472.-Protocolo:59.414.-Data:14/11/2018.-**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** A requerimento de Emerson Faustino Carvalho de Lima, datado de 14/11/2018, que juntou certidão datada de 12/11/2018, emitida pela escritã judicial desta comarca, Maraisa Bueno S. Pereira,

continua no verso



## Registro de Imóveis de Elói Mendes

inerente à admissão do recebimento da execução ou do cumprimento de sentença da ação de execução nº 0236.18.002915-9 promovida por **EMERSON FAUSTINO CARVALHO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 083.147.126-39 em face de **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 476.162.456-68, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento do valor de R\$20.451,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).-Emol.: R\$95,25, Recomepe: R\$5,71, Tx. Fisc. Jud.: R\$28,90, ISS: R\$2,86, Total: R\$132,72.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 16 de novembro de 2018.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA: Adriana Calado

AV-15-3.472.-Protocolo:60.228.-Data:05/07/2019.-**ARRESTO**: Nos termos do Ofício n.º 06/2019, datado de 11/06/2019, assinado pela MMª. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Adriana Calado Paulino, extraído dos autos n.º 0236 18 003336-7 da ação de execução movida por **ELAINE DOS SANTOS GONÇALVES DIAS** contra **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA** o imóvel desta matrícula, foi ARRESTATO nos autos supra, sendo de R\$39.806,00 (trinta e nove mil oitocentos e seis reais) o valor atribuído à ação.-**FIEL DEPOSITÁRIO: DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**.-Emol.: R\$111,22, Recomepe: R\$6,68, Tx. Fisc. Jud.: R\$33,92, ISS: R\$3,34, Total: R\$155,16.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 15 de julho de 2019.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA: Adriana Calado

AV-16-3.472.-Protocolo:60.257.-Data:15/07/2019.-**IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS**: CERTIFICO que se procede a esta averbação, para constar que os proprietários Dagoberto Domingos da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 476.162.456-68 e Staei Pereira Penha da Costa, inscrita no CPF sob o n.º 485.444.936-53, emitentes da Cédula de Produto Rural Financeira n.º 9299.TP/2020, registrada neste Cartório, no Livro Auxiliar n.º 3, sob o n.º 10.475, empenhou 7.440,00KGS equivalentes a 124 SACAS de CAFÉ ARÁBICA, tipo 6/7, SAFRA AGRÍCOLA 2019/2020 e SAFRA COMERCIAL 2020/2021, da lavoura existente neste imóvel, em favor do credor Grão de Ouro Agronegócios S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.722.785/0001-58.-Consta da referida Cédula o Termo de Endosso que o credor Grão de Ouro Agronegócios S/A transfere seus direitos creditórios à BAYER S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.459.628/0001-15.-Emol.: R\$399,06, Recomepe: R\$23,94, Tx. Fisc. Jud.: R\$109,49, ISS: R\$11,97, Total: R\$544,46.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 17 de julho de 2019.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA: Adriana Calado

AV-17-3.472.-Protocolo:60.511.-Data:20/09/2019.-**PENHORA**: De acordo com o Termo de Penhora, datado de 20/09/2019, extraído do processo de execução de título extrajudicial nº 0236 19 000036-4, assinado pela Escrivã Judicial desta comarca Maraisa Bueno de Souza Pereira, por ordem da MMª. Juíza de Direito, promovido por **LUIS PAULO ARMANDO**, inscrito no CPF sob o n.º 088.436.106-35 em face de **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**, CPF n.º 476.162.456-68, procede-se à averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula.-Valor da dívida: R\$39.938,76 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).-Emol.: R\$105,24, Recomepe: R\$6,32, Tx. Fisc. Jud.: R\$31,93, ISS: R\$3,16, Total: R\$146,65.-É verdade e



ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE ELÓI MENDES

Cartório de Imóveis

### Registro de Imóveis de Elói Mendes

3.472  
Matrícula

4  
Ficha

Livro 2 Registro Geral -

Oficial

23 de julho de 1985

Elói Mendes,

dou fé. Elói Mendes, 26 de setembro de 2019.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

*[Assinatura]*

AV-18-3.472.-Protocolo:60.650.-Data:29/10/2019.-**PENHORA:** De acordo com o requerimento assinado por Roberto Luiz Silva Gomes, inscrito na OAB/MG n.º 49093, datado de 28/10/2019, instruído com o termo de penhora, datado de 10/10/2019, extraído do processo de execução de título extrajudicial n.º 0236 18 003181-7, assinado pela Escrivã Judicial desta comarca, Maraisa Bueno S. Pereira, por ordem da MM.ª Juíza de Direito, promovido por **JOSÉ CLAUDINEI FRANCO** em face de **DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA**, CPF n.º 476.162.456-68, procede-se à averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula.-Valor da dívida: R\$33.231,76 (trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).-Emol: R\$105,24, Recome: R\$6,32, Tx. Fisc. Jud.: R\$31,93, ISS: R\$3,16. Total: R\$146,65.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 31 de outubro de 2019.-A OFICIAL: *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço Registral de Imóveis de Elói Mendes

Selo Eletrônico N.º CZH60491  
Cód. Seg.: 6832.2287.2958.1932

Protocolo N.º 60650 - criado em 29/10/2019  
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 31/10/2019  
Emol: R\$17,77 + Recome: R\$1,07 + TEJ: R\$6,65 + ISS: R\$0,53  
= Valor Final: R\$26,02  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



ESTADO DE MINAS GERAIS

O referido é verdade e dou fé.

Elói Mendes, 31 de Outubro de 2019.

*[Assinatura]*  
Erika Alves Ferreira - Escrevente Autorizada

PROC. n.º  
0031817.89.2018

AUTOR - JOSÉ CAUDANGI FRATELLO

EXECUTADO: DRAGOLETO DOMINGOS DA COSTA.

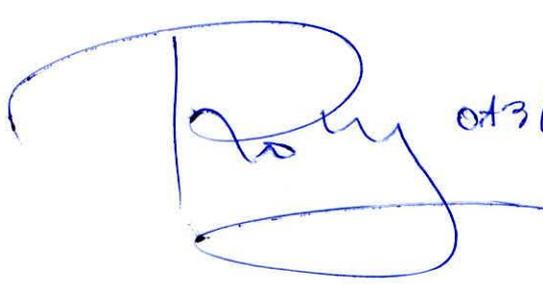
Meu Sr.ª

TENDO EM VISTA A NÃO INTIMAÇÃO DA ESPOSA DO EXECUTADO, EM FACE A PENHORA SOBRE BEM IMÓVEL, REQUER, SE SA-EXPOSIÇÃO DE INTIMAÇÃO À ESPOSA DO EXECUTADO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO

Nestes termos,

Receio afeição

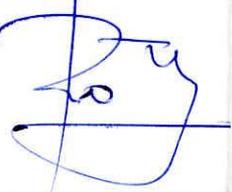
Cher Mendes. 12/11/2019



013/16049073

NOME DA ESPOSA:

STHEL PEREIRA PENHA DA COSTA,  
CASADA SOB REGIME DE COMUNITÁRIO  
DE BENS. (FWS-09)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
EXERCÍCIO - EXECUÇÃO DE MANDADO  
Número que deverá ser registrado  
nº 3

Este será enviado(s) à Central em  
1 / 1 / 2019. Dou fé.

13 de 11 de 19  
O(A) Escrivão(a) Adeline Ramos

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
JUNTADA 21 NOV 2019

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
junto aos autos: mandado nº 3  
fls 61 que se segue.

Para constar, levo este.

O(A) Escrivão(a) Jennarda